REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS/RS

CONSELHO FISCAL

Ata do Conselho Fiscal RPPS n. 03/2026

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sala da Secretaria da Fazenda nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio dos Índios, situada à Rua Angelo Santinelli n. 315 centro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal nomeados pela Portaria n. 371/2022: Alessandra de Moura Toledo, Deizimare Lucia Rossetto Roso e Edimar Rossetto para reunião ordinária do Conselho conforme estabelecido no Art. 25-B da lei municipal n. 1.349/2022 que alterou a lei municipal n. 769/2007.

Pauta do dia:

1- Análise dos documentos e movimentações do RPPS.

Documentações analisadas:

- Conciliação bancária de abril, maio e junho de 2026;
- Verificação de registros de pagamento de parcelamentos;
- Verificação de despesas da Taxa de Administração, período de abril, maio e junho de 2026;

Após análise da documentação acima citada, verificou-se que o saldo disponível no Fundo RPPS em 30/06/2026 era de R$ 40.705.443,08 (quarenta milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), representando uma variação positiva de 3,36% em relação ao saldo do período anteriormente analisado.

Foram verificados os pagamentos das contribuições previdenciárias ao RPPS, tanto orçamentárias quanto extraorçamentárias, não sendo constatadas inconsistências. Da mesma forma, os demais registros analisados encontram-se regulares, não havendo apontamentos a serem realizados. Procedeu-se à análise da Ata nº 13/2026 e do Relatório de Aplicação e Enquadramento dos Investimentos, nos quais consta que o Fundo alcançou 98% da meta de rentabilidade prevista para o exercício, considerando o acumulado até o mês de maio.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS/RS

CONSELHO FISCAL

Verificou-se, ainda, que o Comitê de Investimentos tem ciência do Ofício Circular DFC nº 26/2026 e está adotando as medidas necessárias para promover as adequações exigidas quanto ao enquadramento dos investimentos. Também foi analisada a situação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), constatando-se a irregularidade referente ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR). O Conselho Fiscal solicita à responsável que verifique, junto à empresa encarregada do envio das informações, a regularização da pendência, a fim de garantir a manutenção da regularidade do Fundo. O Conselho Fiscal solicita, ainda, a publicação das atas das reuniões do Conselho Municipal de Previdência, com o objetivo de promover maior transparência às decisões tomadas. Solicita-se também a disponibilização do Relatório de Avaliação Atuarial de 2026 para conhecimento deste Conselho e para ampliar a transparência das informações relativas ao Fundo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Alessandra de Moura Toledo, e pelos demais presentes.

Alessandra de M. Toledo, Edinara J. Rosetta Dalla Rosetta Rosa